

**CURSO ONLINE  
EM TEMPO REAL**



**con**  
treinamentos **10 ANOS**

# REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

**+ EAD - Cálculo de sobrepreço e de  
superfaturamento em obras públicas**



**ANDRÉ BAETA E  
BENJAMIN ZYMLER**

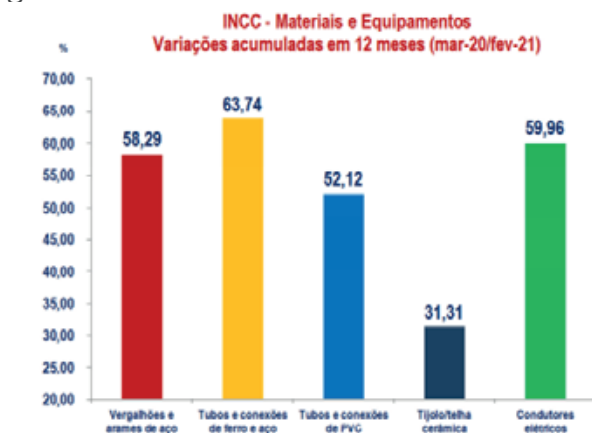


**AO VIVO NOS DIAS:  
25 E 26 DE NOVEMBRO**

**#EU  
ME  
IMPORTO**

## Apresentação

Alguns índices inflacionários já acumulam expressiva variação nos últimos meses em virtude dos efeitos indiretos da pandemia do Coronavírus e da desvalorização do câmbio. Vários insumos de construção civil são especialmente impactados por tal fenômeno, conforme demonstrado pelo gráfico a seguir:



Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

# REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

Esses aumentos são prejudiciais aos contratos de construção civil, pois nenhuma estatística projetava um incremento de preços tão expressivo, o que compromete o orçamento das obras. Também é preciso ressaltar que, em função de critérios metodológicos dos institutos de pesquisa, nem sempre essas conseguem captar a total elevação nos preços dos insumos. Ou seja, os aumentos podem ser ainda maiores do que os registrados.

Além disso, o setor de construção civil também padece com o desabastecimento de insumos, o que prejudica ainda mais o cronograma das obras.

Diante do cenário exposto, o presente treinamento visa apresentar aos participantes análises teóricas e diversos estudos de casos abordando se tais variações de preços poderiam ser consideradas como álea ordinária da contratada, coberta pelos instrumentos de reajuste ou repactuação anual dos contratos administrativos, ou se poderiam ser avaliados como causa de excepcional mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Também será detalhado como fundamentar com segurança jurídica a realização de aditamentos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em virtude dos aumentos expressivos dos insumos de construção civil. Busca-se capacitar os agentes na produção de justificativas mais robustas com vistas a celebração de aditivos.

Nesse aspecto, todo termo de aditamento ao contrato de obra pública é um ato administrativo complexo, pois decorre da manifestação de várias instâncias do órgão/entidade contratante, exigindo uma justificativa produzida sob três prismas distintos:

- a) Justificativa técnica, em que as alterações no projeto licitado ou outros tipos de modificação do contrato (prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro etc.) são explicitados e motivados.
- b) Análise econômico-financeira, que envolve a justificação e demonstração de que os eventuais serviços acrescidos estão com preços compatíveis com os de mercado ou que o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste foi preservado, preferencialmente mediante a manutenção do desconto obtido na licitação.
- c) Análise jurídica, que exige o enquadramento do aditamento à luz de disposições legais, princípios de direito e cláusulas contratuais e editalícias (ou matriz de risco), bem como a observância de diversas formalidades (prévio empenho, respeito aos percentuais de aditamento contratual etc.).

O presente curso versa tanto para os contratos administrativos celebrados com amparo na Lei Geral de Licitações como nos contratos derivados da Lei das Estatais.



## CARGA HORÁRIA

**22 horas**

(16 horas + 6 horas do EAD Cálculo de sobrepreço e de superfaturamento em obras públicas)

## PÚBLICO ALVO:

Gestores e fiscais de obras; Gerentes de contratos de obras; Projetistas e empresas de engenharia consultiva; Advogados; Engenheiros; Arquitetos; Construtores; Gestores públicos em geral; Pregoeiros e membros de comissões de licitação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Orçamentistas; Peritos judiciais; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura.



## Especialistas



### André Pachioni Baeta

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU.

É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas", publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro "RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia", publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro "Pareceres de Engenharia", publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro "Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência", publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro "Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais", da Editora Fórum (2018).

## Benjamin Zymler

Benjamin Zymler é Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos. Foi Presidente do TCU nos anos de 2011 e 2012. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília – IESB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros. É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo” e “Política & Direito: uma visão autopoietica”. Formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Direito pela Universidade de Brasília.

## Conteúdo Programático

1. Teoria da Imprevisão e Panorama geral sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
2. Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato previstos na legislação vigente (Lei 8.666/93, Lei 13.303/2016 e Lei 14.133/2021)
3. Gestão de pleitos de reequilíbrio econômico e financeiro de contratos
4. Manutenção do desconto em virtude de alterações qualitativas e quantitativas
5. Inclusão de novos serviços
6. Alterações contratuais à luz da matriz de riscos.
7. A prorrogação do contrato pode implicar em reequilíbrio econômico-financeiro?
8. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos à administração local e manutenção do canteiro?
9. Estudos de caso reais
10. Conceituação dos institutos de reajuste, repactuação, revisão e atualização e sua aplicabilidade para as obras públicas.
11. Em que situações é prevista a revisão do contrato?
12. O que se entende por fato de príncipe, caso fortuito, força maior e fato da administração?
13. Excludentes que podem ser invocados pela administração para negar os pleitos de reequilíbrio (efetiva elevação dos encargos do particular; inexistência vínculo de causalidade entre a situação ocorrida e a majoração dos encargos do contratado; ocorrência do evento antes da formulação das propostas; e culpa do contratado pela majoração dos seus encargos).
14. Necessidade de robusta comprovação dos fatos alegados
15. Alocação de riscos versus reequilíbrio do contrato.
16. Fatos contratuais e extracontratuais.
17. A equação econômico-financeira do contrato
18. Áreas ordinárias e extraordinárias. Qual o impacto no valor global do contrato que justifica o

# REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

reequilíbrio?

19. O que pode ser considerado mera variação de preços de mercado, não justificando a revisão de preços.
20. Dissídios coletivos de mão de obra
21. Necessidade de exame global do contrato.
22. Estudos de caso (variação cambial, dissídio coletivo, atrasos causados por terceiros e pela Administração, variações excessivas nos preços dos insumos).
23. É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
24. Alterações contratuais em virtude de alterações tributárias e normativas.
25. Entendimentos diversos da jurisprudência do TCU.
26. Roteiro detalhado de instrução processual e de cálculo para exame dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
27. Reajustamento contratual (marco temporal inicial, formas de cálculo, aspectos controversos diversos, escolha dos índices gerais ou setoriais a serem utilizados, boas práticas).
28. Disposições sobre reajustamento, repactuação e reequilíbrio presentes na nova Lei de Licitações e Contratos.

Investimento



**R\$ 1.890,00**

(um mil, oitocentos e noventa reais)

*- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.  
Entre em contato com nossas consultoras.*

*- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar ou reagendar data/horários de realização do curso, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos. Permanecendo isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).*

# REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

Data



**AO VIVO NOS DIAS: 25 E 26 DE NOVEMBRO**

**8h30h as 12h30 das 14h00 às 18h**

Material incluso

- Coletânea digital de Licitações e Contratos, atualizada conforme nova lei nº 14.133/2021
- + EAD de 6 Horas - CÁLCULO DE SOBREPREÇO E DE SUPERFATURAMENTO EM OBRAS PÚBLICAS
- Apostila digital da capacitação
- Certificado digital
- Acesso de 20(vinte) dias ao curso após a capacitação (liberação até 7 dias após o termino da capacitação)



Sugestões técnicas – REAL TIME

Requisitos de processador e RAM

- Dual Core 2 GHz de frequência ou superior (i3/i5/i7 ou equivalente da AMD)
- Memória RAM 4.0 GB
- Internet de 5MBs (de preferência por cabo)
- Alto-falantes e microfone integrados ou conectados via USB ou Bluetooth sem fio.
- Webcam comum ou em HD integrada ou conectada via USB.
- Antes da capacitação verificar com a TI do seu órgão se existe algum bloqueio ao software ZOOM.

# REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

## Inscrição e Pagamento

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco nº 001

**Ag. 3041-4 C/C 125211-9**



Banco nº 341

**Ag. 0615 - C/C 21708-0**

**Se preferir entre em contato com nossa  
central de relacionamento:**



**Central de  
Relacionamento:**

**(41) 3068-3858**



**(41) 9 9514-1110**

**contato@contreinamentos.com.br**

**Acompanhe nossas Redes Sociais:**



**@contreinamentos**